

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO
E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL, S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Despacho n.º 62/2017 de 4 de Janeiro de 2017

Ao abrigo do Decreto Regional n.º 8/77/A, de 17 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/86/A, de 19 de agosto, os diretores regionais têm direito a habitação fornecida pela administração regional sempre que para o exercício das suas funções tenham de mudar de residência, deslocando-se para a Região, ou dentro dela, de uma ilha para a outra;

Considerando que o Mestre Luís Manuel dos Ramos Rodrigues, ao ter sido nomeado Diretor Regional das Pescas, por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, de 21 de novembro de 2016, beneficia do direito acima referido, uma vez que, para o exercício desse cargo, tem de mudar a sua residência habitual na Ilha de São Miguel, para a Ilha do Faial, por força do disposto da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, diploma que aprova a orgânica XII do Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2, e na alínea c) do n.º 3, todos do artigo 6.º do Decreto Regional n.º 8/77/A, de 17 de maio, na redação dada pelo artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/86/A, de 19 de agosto, determina-se:

1 - Reconhecer ao Mestre Luís Manuel dos Ramos Rodrigues, Diretor Regional das Pescas, o direito a habitação, fornecida pela administração regional, na Ilha do Faial.

2 - O presente despacho produz efeitos à data do despacho de nomeação.

5 de dezembro de 2016. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Gui Manuel Machado Menezes*.